

ORIENTAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO AGENTE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EDUCACIONAL (AGI)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Governadora

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação

Maria Jucineide da Costa Fernandes

Secretária Executiva de Ensino Médio e da
Educação Profissional

Ana Gardennya Linard Sírio Oliveira

Assessora Especial de Gabinete

Maria Elizabete de Araújo

Assessora Especial de Gabinete

Gezenira Rodrigues da Silva

Coordenadora de Educação em Tempo Integral

Gilgleane Silva do Carmo

Coordenadora de Protagonismo Estudantil

Ideigiane Terceiro Nobre

Coordenadora de Gestão Pedagógica do Ensino Médio

Kelem Carla Santos de Freitas

Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento
Escolar para Resultados de Aprendizagem

Nohemy Rezende Ibanez

Coordenadora de Diversidade e Inclusão Educacional

Rodolfo Sena da Penha

Coordenador da Educação Profissional

Vagna Brito de Lima

Coordenadora Estadual de Formação Docente e
Educação a Distância

Jorge Herbert Soares de Lira

Cientista-Chefe da Educação

FICHA TÉCNICA

**COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA – CODÉD/CED**

Ana Joza de Lima **Articuladoras/es de Gestão Credes/Sefor**

Edite Maria Lopes Lourenço **Agente de Gestão da Inovação
Educativa - AGI 2022**

Jacqueline Rodrigues Moraes

Menção Honrosa

Vagna Brito de Lima

Wendel Melo Andrade

Gestão Pedagógica

Maria Marcigleide Araújo Soares

Gestão de Produção de Material

Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro

Revisão Ortográfica

Sâmia Luvanice Ferreira Soares

Diagramação

Lindemberg Souza Correia

Design Gráfico

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc-CE), no âmbito da constituição do Programa Ceará Educa Mais - Lei 17.572 de 22 de julho de 2021 - para a rede pública estadual de ensino, contando com a parceria do Instituto Unibanco (IU) e do Programa Cientista-Chefe da Educação, apresenta as orientações para subsidiar o desenvolvimento das ações da/o **Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI)**.

O Programa Ceará Educa Mais prevê a preparação dos estabelecimentos de ensino, com o apoio da/do AGI¹, para a transformação educacional impulsionada pela cibercultura, a qual incorpora novas e diferentes formas de ensino e aprendizagem, impulsionando a colaboração e o alinhamento da rede e a formação dos profissionais da educação para que desenvolvam as competências e habilidades necessárias para a educação mediada pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDICs e também auxiliem os alunos nesse processo tendo como foco o combate à desigualdade (CEARÁ, 2021).

Nessa perspectiva, o programa busca garantir condições de conectividade adquirindo kits multimídia para os estabelecimentos de ensino, bem como disponibilizando suportes tecnológicos como tablets e

chips para os alunos e notebook para professores da rede pública de ensino estadual, com o intuito de apoiá-los na utilização de metodologias mediadas pelo uso das TDICs (CEARÁ, 2021).

No contexto da Formação Docente e Educação a Distância, o programa busca apoiar a inovação e a modernização do processo de ensino e aprendizagem, subsidiados pela formação docente ofertada sistematicamente à rede de estabelecimentos de ensino estaduais, com o apoio das Credes/Sefor e das escolas públicas municipais por meio do regime de colaboração (CEARÁ, 2021).

O objetivo da Formação é agregar “as inúmeras experiências da rede pública estadual de educação às possibilidades externas para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, de modo a mobilizar espaços de cocriação e interlocução das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor) com as unidades escolares” (SEDUC, 2021).

¹ A/O AGI é uma/um profissional da educação com conhecimento no uso pedagógico de tecnologias e metodologias educacionais para apoiar gestoras/es escolares e professoras/es da rede pública estadual de ensino no planejamento e implementação de práticas pedagógicas inovadoras relacionadas ao ensino híbrido, visando a construção de uma cultura educacional que incorpore novos valores e repertórios didáticos.





JUSTIFICATIVA

O uso de tecnologias nos espaços educacionais sempre foi considerado algo presente e que auxilia no processo de ensino-aprendizagem. Durante as últimas décadas e, sobretudo, com o avanço das tecnologias de informação, essas possibilidades de uso vêm sendo intensificadas tanto por parte dos educadores, quanto pelos estudantes, para atender as necessidades de aprendizagens. Atualmente, os recursos disponíveis para inovar e criar em espaços educativos permitem maior disponibilidade de conhecimentos para professores e estudantes, tornando o processo educativo mais dinâmico, interativo e inovador.

Entende-se que as tecnologias envolvem diferentes recursos e que todos eles têm potencial e podem ser utilizados para desenvolver as competências e habilidades alinhadas ao contexto atual. Importa considerar as condições oferecidas pelo ambiente escolar, bem como as competências docentes para o uso crítico, consciente e efetivo com vistas à compreensão dos valores democráticos que garantem a equidade e a cidadania.

Nessa direção, a **Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc)**, reconhecendo a importância da implementação de políticas voltadas para a qualificação da infraestrutura tecnológica, da acessibilidade comunicacional e da mobilização de iniciativas de formação docente, vem desenvolvendo, desde 1998², ações que visam contribuir para a efetivação de inovações pedagógicas.

Dentre essas ações, destaca-se a inserção da **Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED)** na estrutura organizacional da Seduc, em 2018. Atualmente, por meio do Decreto Estadual nº 33.897 (05/01/2021), esta ação passou a ter configuração de coordenadoria estadual.

A Coded/CED tem como objetivo precípua desenvolver, implementar e acompanhar a formação continuada dos professores da rede pública estadual de ensino do Ceará, por meio das modalidades presencial, semipresencial e a distância, além de ofertar cursos de aperfeiçoamento complementar para os estudantes.

² De acordo com o decreto 24.790 de 10 de fevereiro de 1998, com a criação dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE). Além disso, evidenciamos a garantia da lotação de docentes na regência dos Laboratórios Educacionais de Informática (LEI), ambiente de aprendizagem existente nas unidades escolares, com a diretriz em 2003. Outra política foi a criação do Centro de Educação a Distância (CED) em 2014, como proposta de uma estrutura organizacional contínua para intensificar a inovação tecnológica na rede estadual.

Figura 1 – Página inicial Coded/CED



FONTE: CODED/CED, 2022.

A Coordenadoria tem como competência central o apoio à inovação e à modernização do processo de ensino e aprendizagem, fomentado pela formação docente que é ofertada sistematicamente à rede de estabelecimentos de ensino público estadual e às escolas públicas municipais, com o apoio das Credes/Sefor e das Secretarias Municipais de Educação, por meio do regime de colaboração.





A/o Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI) compreende uma política educacional sob a governança desta Coordenadoria, em parceria com as regionais, voltada à implementação no âmbito escolar das transformações necessárias alinhadas ao contexto social atual.

A pandemia da Covid-19 intensificou o uso das TDICs para apoiar a educação. Nesse contexto, a Seduc atuou em várias frentes, no que se refere aos aspectos logísticos e pedagógicos, a fim de apoiar toda a rede escolar.

No âmbito da formação, foram implementadas várias ações, como a oferta dos Itinerários Formativos com os cursos **Ciências Humanas**, **Laboratório Educacional de Informática (LEI)**, **Laboratório Educacional de Ciências (LEC)**, **Centro de Mídias** e **Competências Digitais para a Docência**, e o curso **A implementação do Novo Ensino Médio**. Também foi implementado o **Foco na Aprendizagem**, iniciativa que consiste na reafirmação do foco do trabalho pedagógico no ensino e na aprendizagem dos estudantes, por meio da avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de material estruturado (Língua Portuguesa e Matemática) e formação de professores. Além desses cursos, foram oferecidos os cursos na modalidade autoinstrucionais, como **Educação Híbrida e suas perspectivas** e **Google Sala de Aula, Chatclass, Google drive (Google)** e **Educação Midiática na Prática (Palavra Aberta; Educamídia)**, e o curso **Educação e Tecnologia (AVAMEC)**, por meio de plataformas parceiras. Realizou-se ainda oficinas tais como a oficina de gravação de videoaulas, a oficina sobre ensino híbrido e oficinas sobre o uso do tablet.

Para as/os coordenadoras/es escolares, instituiu-se o curso **Fortalecimento da Atuação dos Coordenadores Escolares (FACE)** no contexto do **Projeto de Educação Híbrida (PEH)** e o **Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI)** para apoiar professoras/es e gestoras/es no processo de inovação educacional.

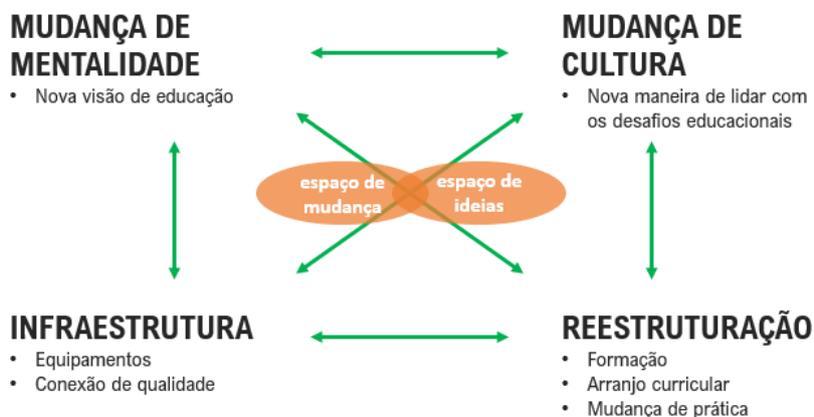




Essas ações partem do pressuposto de que a inovação educacional perpassa pela transformação da cultura educativa, bem como pelo protagonismo das/os estudantes no desenvolvimento das suas aprendizagens, com a mediação das/os professores no processo colaborativo e na mobilização de estratégias de ensino e de aprendizagem significativas, que contribuam para a emancipação dos sujeitos.

Nesse contexto, considera-se o espaço da mudança como a intersecção entre a construção de uma nova visão de educação e a reestruturação curricular e formativa, com vistas à mobilização de novas práticas (Conforme a Figura 1).

Figura 2 - Oportunidade de Transformação



FONTE: SEDUC / UNIBANCO, 2021.

Com base nas políticas educacionais nacionais e da rede pública de ensino, no projeto político pedagógico de cada estabelecimento escolar, nos objetivos pedagógicos e nas necessidades de apropriação técnico-pedagógica das/os professoras/es e nas expectativas de aprendizagens das/os estudantes, a/o AGI irá apoiar e mediar o uso pedagógico das tecnologias educacionais, suas versatilidades, funcionalidades e aplicabilidades didáticas. Essa é uma ação conjunta que irá contribuir para a compreensão e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, relativas à mobilização de competências e habilidades, visando a equidade no processo educacional.

DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS AGIs

A/O AGI selecionada/o deverá desenvolver suas atividades na Crede/Sefor; realizar visitas, presenciais e/ou remotas, às escolas de sua responsabilidade; participar de reuniões e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) com a equipe das respectivas Crede/Sefor e da Seduc, tendo as seguintes atividades como referência:

Figura 3 – Atividades das/os AGIs

a

Realizar diagnóstico das estratégias e metodologias desenvolvidas pelas escolas da sua regional na perspectiva da Educação Híbrida.

Propor materiais e soluções pedagógicas inovadoras para o uso das TDICs aplicadas à educação, a partir das condições de interação das(os) estudantes, no contexto de cada escola da regional, na perspectiva da Educação Híbrida.

b

Fortalecer e potencializar os processos formativos junto às(aos) professoras(es) acerca do uso de metodologias ativas e a utilização de plataformas digitais aplicadas à educação.

c

Apoiar qualitativamente as atividades desenvolvidas por professoras(es) e gestoras(es), considerando a matriz de competências digitais docentes, materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados no Programa de Formação Continuada de Professoras(es) Itinerário Formativo: Competências Digitais para a Docência no apoio aos estabelecimentos de ensino da rede estadual.

d

Contribuir com as(os) professoras(res) mediante a elaboração de atividades didático-pedagógicas, correspondentes aos componentes curriculares da formação geral básica e/ou unidades curriculares eletivas dos itinerários formativos, voltadas à implementação do Novo Ensino Médio (NEM) na 1ª série do Ensino Médio.

e

Apresentar, até o dia 10 de cada mês, o relatório com as atividades desempenhadas no mês imediatamente anterior, demonstrando o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho.

f

g

Participar da Comunidade de Prática e postar o relato de experiência ao final do Projeto.

PERCURSO DE TRABALHO

No intuito de organizar as informações pertinentes ao trabalho do AGI juntamente com as regionais e Seduc, foi feito um levantamento das ações realizadas no ano de 2021 que obtiveram êxito. Essas ações estão sintetizadas no protocolo de orientações para a atuação da/do AGI e no infográfico a seguir, elas visam oferecer subsídios para pensar o trabalho que venha a ser realizado.

Figura 4 – Percurso do trabalho - AGI



FONTE: CODED/CED, 2022.

ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DA/DO AGI



ACOLHIMENTO

Formação Inicial com a equipe da Seduc/CE e Coded/Ced:

Orientações gerais referentes ao trabalho das/dos AGIs e direcionamento/alinhamento do trato com as demais ações e atores da regional.

Acolhimento com a equipe CEDEA:

- Apresentação e familiarização da equipe AGI com os documentos norteadores da Seduc (decretos, protocolos, sistemas e programas) e conhecendo os perfis das diferentes modalidades de escolas;
- Estudo e apropriação dos documentos e orientações para o trabalho da/do AGI;
- Diálogo e articulação com as/os Superintendentes Escolares para conhecimento e mapeamento das necessidades das escolas;
- Escuta ativa das/os gestoras/es e coordenadoras/es escolares para aprofundar o conhecimento da realidade das escolas.



DIAGNÓSTICO INICIAL

- Estabelecimento de análises dos diagnósticos das escolas prioritárias para realização de um trabalho de atendimento personalizado às necessidades locais;
- Estudo de campo das rotinas escolares e práticas pedagógicas;
- Escuta Ativa junto às unidades escolares com sistematização das demandas das/os gestoras/es, professoras/es e alunas/os;
- Enquete censitária das/dos professoras/es para identificar o conhecimento e o manuseio das ferramentas tecnológicas para o ensino;
- Realização de pesquisa diagnóstica junto às/aos professoras/es da rede em relação ao uso pedagógico das TDICs, desafios e possibilidades;
- Ciclo de bate-papo personalizado com cada coordenadora/or, articuladora/or do projeto na escola para ouvir quais as necessidades de formação das/dos professoras/es, entre outras questões;
- Escuta ativa das/dos professoras/es de cada escola, bem como a partilha e socialização de suas experiências com as tecnologias digitais integradas ao ensino híbrido;
- Participação das/dos AGIs no circuito de gestão, para conhecimento dos planos de ações, reflexões durante a caminhada do circuito, oportunidades e mudanças e alterações ao longo do ano desse planejamento estratégico;
- Acompanhamento de dados apresentados pela superintendência escolar e dados de monitoramento de alcance e devolutiva para diagnóstico e criação de um plano de trabalho personalizado, para apoiar qualitativamente o processo de aprendizagem nas escolas;
- Visitas técnicas acompanhadas por superintendentes para uma escuta ativa inicial com a comunidade escolar (gestoras/es, professoras/es, alunas/os).



PLANEJAMENTO

- Sistematização dos dados coletados e proposições iniciais, de acordo com cada modalidade de ensino, com reuniões internas para alinhamentos;
- Levantamento de dados e observações repassadas pelas/os professoras/es durante todos os processos que as/os AGIs participam, para que a partir das realidades levantadas sejam construídas soluções práticas e objetivas quando possível;
- Planejamento de momentos formativos conforme os anseios coletados no primeiro diagnóstico; alinhar o plano de trabalho ao planejamento, às necessidades e especificidades de cada estabelecimento;
- Modulação de ações formativas baseadas no diagnóstico/demandas das escolas, com o fito de elaborar uma formação de acordo com a necessidade da escola;
- Reunião de alinhamento com a Coordenadora da CREDE/SEFOR e equipe CEDEA para socializar o diagnóstico realizado e discutir a proposição de ações a partir das demandas apresentadas pelas escolas;
- Planejamento de ações de alinhamento das práticas pedagógicas com a utilização das TDIC, em conjunto com os agentes do ambiente escolar, considerando as especificidades das escolas;
- Elaboração e início da execução de um "Itinerário Formativo", a partir do diagnóstico inicial realizado, a ser executado nas e com as escolas, levando-se em consideração as particularidades de cada grupo escolar;
- Planejamento de formações, considerando o conhecimento sobre competências digitais para professores.



DESENVOLVIMENTO

- Participação Colaborativa da dinâmica das escolas (planejamentos por área do conhecimento);
- Confecção de cards, vídeos e outros suportes tecnológicos na disseminação de atividades;
- Estimular a cultura digital no meio escolar com a realização de ações que potencializem o protagonismo juvenil dos estudantes;
- Encorajar práticas escolares que possibilitem a integração dos diversos programas e projetos da escola e da Seduc/CE, considerando o uso das TDIC como instrumento de mediação deste processo;
- Organizar momentos de apresentação de experiências exitosas, no âmbito da cultura digital, que favoreceram o desenvolvimento de aprendizagens na escola, possibilitando com isso a criação de espaços de troca e compartilhamento de saberes;
- Realizar oficinas formativas personalizadas a partir das demandas de cada escola;
- Realizar oficinas, formações, curadoria de materiais, práticas e tutoriais sobre educação híbrida;
- Criar um repositório de material autoinstrucional, utilizado durante as oficinas realizadas em cada escola;
- Ofertar oficinas de criação sobre o modelo pedagógico dos aplicativos e soluções pedagógicas para as/os professoras/es;
- Capacitar a equipe técnico-pedagógica da Crede/Sefor para o uso de ferramentas digitais relacionadas ao monitoramento e armazenamento de informações pedagógicas;
- Realizar oficinas por área do conhecimento;
- Realizar oficinas com o uso de ferramentas digitais interativas.



AVALIAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO REALIZADO

- Definir o que avaliar, com que avaliar, para que avaliar;
- Coletar informações referentes ao trabalho realizado e identificar os aspectos para melhorar;
- Analisar os resultados individuais e/ou em grupo das avaliações;
- Tomar decisões sobre os processos;
- Dar retroalimentação às/aos professoras/es, fornecendo informações para melhorar seus processos de ensino/aprendizagem;
- Realizar atividades com sequências didáticas;
- Realizar avaliações por meio de questionários com perguntas fechadas e/ou abertas para discutir alternativas, com o uso de aplicativos ou impressas;
- Realizar avaliações em pares; autoavaliação; coavaliação (AGI).

REFERÊNCIAS

CEARÁ. **Lei Nº17.572, 22.07.2021 (D.O. 22.07.21)**. Disponível em: <<https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2021/17572.htm>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

CEARÁ. **Decreto Nº33.897, de 05 de janeiro de 2021**. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2022/03/decreto_n33897_de05dejaneirode2021.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2022.

CIEB. **Nota Técnica 8 - Competências de Professores e Multiplicadores para o Uso de TICs na Educação**. Disponível em: <<https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2019/06/CIEB-Notas-T%C3%A9cnicas-8-COMPET%C3%80NCIAS-2019.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

_____. **Competências Digitais na Formação de Professores**. Disponível em: <<https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2019/08/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-revisada-ao-CNE-Compet%C3%A0ncias-Digitais-na-Forma%C3%A7%C3%A3o-de-Professores-09-08-2019.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

_____. **Organização para Acelerar a Inovação Educacional no Nível Estadual**. Disponível em: <<https://cieb.net.br/reinventar-experiencias-aprendizagem/>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

LUCAS, Margarida; MOREIRA, António. **Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores**. Disponível em: <https://area.dge.mec.pt/download/DigCompEdu_2018.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2021.

SEDUC. **Guia de orientações sobre o ensino remoto/híbrido na Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará 2021.2**. <<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/05/Orientacoes-Agente-de-Gestao2.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

_____. **Orientações para o uso do tablet educacional**. Disponível em: <<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/07/ORIENTACOES-PARA-O-USO-DO-TABLET-EDUCACIONAL-1.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

_____. **Orientações para a atuação dos Agi 2021.** Disponível em:
<<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/05/Orientacoes-Agente-de-Gestao2.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ANEXO I

GOVERNANÇA

1. Seduc

No âmbito da Seduc/CE sede, a governança da/o AGI está sob a responsabilidade Coded/CED em parceria com a Cogem, no que consiste a:

- Gestão das/os bolsistas, conforme DECRETO N°34.607, de 29 de março de 2022 (D.O.E, p. 2)
- Formação continuada para professoras/es e gestoras/es;
- Mobilização da perspectiva curricular em andamento na rede;
- Estratégias didático-pedagógicas para a educação híbrida.

2. Crede/Sefor

No âmbito da Crede/Sefor, caberá à/ao Articuladora/or de Gestão, com a liderança da/o Coordenadora/or e apoio da/o Orientadora/or Cedeia, em parceria com a Superintendência Escolar, fazer a governança dessa iniciativa estratégica para a implementação da Educação Híbrida junto aos estabelecimentos de ensino, mobilizando e engajando gestoras/es escolares, professoras/es, estudantes e toda a comunidade nesse processo de transformação da cultura educacional.

3. Estabelecimentos de Ensino

No âmbito dos estabelecimentos de ensino, será indicada/o a/o coordenadora/or escolar definido pelo núcleo gestor para acompanhar a ação. No entanto, espera-se uma ação conjunta de toda a unidade escolar nesta iniciativa, sob a forte liderança de cada diretora/or.

Caberá à/ao coordenadora/or planejar conjuntamente com a/o AGI com objetivo de potencializar o planejamento individual e coletivo das/dos docentes, apoiar e acompanhar as estratégias, metodologias e proposições de materiais e soluções pedagógicas inovadoras com o uso das TDICs aplicadas à educação. O planejamento em conjunto deverá promover a interação das/dos estudantes e professoras/es, na perspectiva de gerar inovação educacional em todas as dimensões do processo de ensino e aprendizagem como um todo para além do uso de ferramentas tecnológicas.

4. Equipe de governança na Coded/CED

- Vagna Lima - Coordenadora
- e-mail: vagna.lima@ced.seduc.ce.gov.br
- Contato telefone: (88) 36951950
- Wendel Melo - Assessor Técnico-Pedagógico
- e-mail: wendel.andrade.ced@prof.ce.gov.br
- Contato telefone: (88) 36951950

PARA A ARQUITETURA DA COMUNIDADE DE PRÁTICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Socialização dos **relatos de experiência** apresentados no processo seletivo
2. **Diário de bordo:** O diário de bordo é uma atividade que tem relevante importância, pois nele a/o AGI irá registrar o desenvolvimento do seu planejamento e execução das experiências sobre os usos pedagógicos de tecnologias e metodologias educacionais. O diário de bordo deverá ser preenchido pela/o AGI na Comunidade Prática, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVACED, servindo para consultas e trocas de aprendizagem entre pares, estabelecendo uma rede de compartilhamento relacionada à educação híbrida. Neste espaço, a/o AGI irá mencionar todas as informações que forem pertinentes ao processo pedagógico, como descobertas, ideias, resultados, etc., indicando datas, descobertas, fatos, indagações, pesquisas, registros de relatos, entrevistas realizadas, resultados obtidos com a aplicabilidade de propostas, dentre outras informações relevantes.
3. Curadoria e repositório de **boas práticas pedagógicas das escolas** (1 mensal).

4. Reunir **documentos pedagógicos e normativos** na comunidade de prática, com vistas a facilitar o acesso de todas/os AGIs.

Documentos Pedagógicos:

- Apresentação de acolhida;
- Guia de Orientações Sobre o Ensino Remoto/Híbrido na Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará 2021.2;
- Diretrizes Para o Ano Letivo 2022;
- Apresentação das plataformas digitais (Professor Online, Aluno Online, Stoodi, Khan Academy, Sisedu, GSuite).



TELA INICIAL:



SOBRE A COMUNIDADE D...



RELATO DE EXPERIÊNCIA



DIÁRIO DE BORDO



CURADORIA



DOCUMENTOS NORTEAD...



REUNIÕES TÉCNICAS



TEMPLATES



ESPAÇO DO CAFEZINHO



RELATÓRIO MENSAL



CERTIFICADO





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO